



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**RESOLUÇÃO CRMV-GO Nº 521, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Tomada de Contas.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás (CRMV-GO), no uso da atribuição que lhe confere as letras “d”, “h” e “r” do artigo 4º do Regimento Interno baixado pela Resolução nº 591 de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV:

CONSIDERANDO o disposto no art. 53º, parágrafo único e art. 54º da Resolução CFMV nº 591/1992;

CONSIDERANDO o decidido na 549ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2019;

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Alterar a Comissão de Tomada de Contas do CRMV-GO.

**Art. 2º** - Excluir o Méd. Vet. Rafael Costa Vieira e nomear o Méd. Vet. Arthur Francisco Júnior como membro efetivo.

**Art. 3º** - A Comissão de Tomada de Contas do CRMV-GO ficará composta pelos seguintes profissionais:

**I** - membros titulares:

- a) Presidente: Médico Veterinário Danilo Ferraz Silva CRMV-GO 2582;
- b) Membros: Médica Veterinária Carolina Ribeiro Berteli CRMV-GO 7227 e Médico Veterinário Arthur Francisco Júnior CRMV-GO 1751.

**II** - Suplentes:

- a) Médicos Veterinários Suzana Rodrigues Severino CRMV-GO 4092 e Osvaldo José da Silveira Neto CRMV-GO 4227.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, produzindo efeitos até 15 de setembro de 2020.

**Art. 5º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Sala do Plenário, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

  
**Olívia Claudino da Silva**  
Presidente  
CRMV-GO 0547

  
**Rafael Costa Vieira**  
Secretário-Geral  
CRMV-GO 5255

